

**JUSTIÇA FEDERAL**
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL**PORTARIA N. 202-CJF**

Dispõe sobre designação de gestores e fiscais de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso V, da Portaria Ministro Presidente n. 407, de 5 de agosto de 2021, e considerando o que consta no Processo n. 0003522-71.2020.4.90.8000.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, da Secretaria de Tecnologia da Informação, abaixo relacionados como gestores e fiscais do contrato n. 004/2022, celebrado com a empresa **TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, contratação de Subscrição de Ferramenta de Gerenciamento de Ciclo de Vida de Software GitLab, versão Ultimate, para fornecer ao CJF e Justiça Federal de 1º e 2º Graus um sistema de desenvolvimento colaborativo envolvendo todo o ciclo de vida das aplicações, da definição das necessidades de negócio à operação.

I. Gestor do contrato: **ROBERTO BERLIM FONSECA**, matrícula 402, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II. Gestor substituto do contrato: **MARCELO BARRETO DE ARRUDA**, matrícula 461, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

II. Fiscal técnico do contrato: **MARCELO BARRETO DE ARRUDA**, matrícula 461, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

IV. Fiscal técnico substituto do contrato: **MARCO ANTÔNIO MENDES DE MORAES**, matrícula 950, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

III. Fiscal requisitante do contrato: **MARCO ANTÔNIO MENDES DE MORAES**, matrícula 950, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

VI. Fiscal Requisitante substituto do Contrato: **ROBERTO BERLIM FONSECA**, matrícula 402, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Art. 2º Cabe aos gestores, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução do Termo, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **MIGUEL ÂNGELO DE ALVARENGA LOPES**
Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MIGUEL ÂNGELO ALVARENGA LOPES, Secretário-Geral**, em 05/05/2022, às 17:40, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0328434** e o código CRC **45A22070**.

